



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

**DECRETA RECESSO NOS DIAS 23 E 30 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de dezembro de 2016.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 19 de dezembro de 2016.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário